## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 8.360, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.955/2019, em 20 de novembro de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora ELISANGELA CRISTINA CALASTRO FRANCISCO, portadora do RG/SP nº 33.193.693-8, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB I — Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 8.306, de 26 de agosto de 2019, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de novembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

## **ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos